

MANGUEIRINHA: A LUTA PELA TERRA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data _____/_____/_____
Cod. 00000101

Em Manguueirinha, no sudoeste paranaense, os índios KAINGANG E GUARANI lutam há décadas para reaver 8.976 ha. de suas terras tradicionais expropriados de forma inconstitucional no ano de 1949. Constitue esta área a maior reserva contínua de pinheiros araucária, com mais de 120 mil pés que, juntamente com o grande número de imbuías e outras árvores nobres, representa um patrimônio ecológico de valor incalculável.

A área roubada aos índios pertencia-lhes por direito histórico, pois constituía parte da Área Cultural Tietê-Uruguai, habitat imemorial do grupo KAINGANG. Não obstante, a reserva territorial indígena de Manguueirinha foi adquirida como pagamento de serviços prestados pelos índios, ao Governo Imperial, através da Colônia Militar do Chopin, no final do século XIX. No mesmo século, baseando-se no argumento de que a população regional (cerca de 50% indígena) era eminentemente brasileira, o Governo Republicano vence a célebre Questão das Missões (1889), que garantiu ao Brasil o território entre os rios Chopin e Chapecó, cuja posse era contestada pelo Governo Argentino.

Com o passar dos anos as terras indígenas foram sendo sistematicamente invadidas por fazendeiros, madeireiros e frentes colonizadoras. No início do século, atendendo à necessidade de regularização de terras, o Governo Estadual reconhece através do Decreto nº 64 de 02/03/ de 1903, uma área de 17.780 ha. como propriedade Kaingang - este espaço físico já apresentava-se bastante reduzido em relação àquele obtido pelos índios, quando estavam sob jurisdição da Colônia Militar do Chopin.

Em 12/05/1949 foi celebrado um acordo entre o Ministério da Agricultura e o Governo Estadual de Moisés Lupion, mediante o qual foram usurpados 90 mil alqueires em 6 áreas indígenas do Estado, reservando aos índios apenas 1/3 das suas terras. Em seguida ao acordo, as terras expropriadas passaram à Fundação Paranaense de Colonização e Imigração cujo objetivo, ao administrar as terras alienadas, era o de colonizar e fixar imigrantes.

Na reserva indígena de Manguueirinha, os Kaingang foram privados da Gleba B da Colônia K de Chopinzinho, ou seja, 8.976 ha., sendo a parte mais valiosa da reserva reconhecida pelo Governo do Estado em 1903. Com a subdivisão, restou aos índios um total de 7.500 ha., distribuídos em duas glebas: a Gleba A com 3.300 ha. reservada ao grupo Guarani e a Gleba C com 4.100 ha. como propriedade da tribo Kaingang. A Gleba B, ilegalmente subtraída aos índios, foi de maneira fraudulenta comprada, em 1961, pelo Grupo Econômico Ferte Khury, representado pelo seu testa de ferro Ayrton Costa Loyola (então advogado da Assembléia Legislativa do Paraná). Encontrava-se na ocasião à presidência da malsinada Fundação Paranaense de Colonização e Imigração Libino dos Santos Pache co de estreitas ligações com o ex-governador Moisés Lupion. Adquirida pela quantia

de 3 milhões de cruzeiros a Gleba B foi revendida, um mês após a primeira transação, pelo valor de cr\$ 58 milhões a F. Slaviero & Filhos S/A - Indústria e Comércio de Madeiras.

Redemarcada em função da venda, a Gleba B passou a ser ocupada pelo Grupo Slaviero e os índios ali residentes foram forçados a deixá-la, tendo suas casas incendiadas e suas plantações destruídas. Afirmam os próprios índios que aqueles relutantes em deixar a área foram violentamente retirados. A partir deste instante os Kaingang iniciam uma luta de reconquista daquelas terras, muito embora ela tenha sido controlada e até mesmo abafada pelo S.P.I. e, posteriormente, pela FUNAI.

Poucos anos após a aquisição, Carlos Gemin e outros requereram ação de interdito proibitório contra F. Slaviero & Filhos S/A, reclamando direitos sobre a Gleba B da Colônia K de Chopinzinho. Por outro lado, a FUNAI, atendendo a interesses nitidamente empresariais decidiu entrar na Justiça com artigos de oposição contra Slaviero e Gemin e outros, autores e réus, arguindo ser a Gleba B terra de domínio da União, cuja posse e usufruto pertence aos índios Kaingang e Guarani. Chamados a se manifestarem sobre o caso, o INCRA e a PROCURADORIA DA REPÚBLICA colocaram-se contra o direito dos índios, aceitando como válido o acordo inconstitucional de 1949, afirmando que somente um ato do Executivo Nacional poderia revogar tal acordo. Com base nos pareceres da Procuradoria da República e do INCRA, em setembro de 1979, o Juiz Lício Bley Vieira da Segunda Vara da Justiça Federal de Curitiba julgou improcedente a oposição e deu ganho de causa à firma Slaviero & Filhos. Pressionada pelos índios, a FUNAI recorreu e, atualmente, a questão encontra-se no Tribunal Federal de Recursos onde brevemente o caso será julgado.

Essenciais à sobrevivência física do grupo, a reserva indígena de Mangueirinha encontra-se grilada, invadida e inundada (Em 1979 os Guarani perderam 150 ha. da Gleba A em função do fechamento das comportas da Hidrelétrica Salto Santiago da Eletrosul e, até hoje, não foram indenizados).

Descrentes da Justiça e da FUNAI, os Kaingang e Guarani passaram a organizar-se para a recuperação de 8.976 ha. correspondente à área em litígio judicial. Justificam esta luta não apenas pela posse imemorial daquelas terras mas também pela demanda de espaço para agricultura em face ao crescimento demográfico de ambos os grupos. Esta luta vem lhes custando ameaças constantes e, inclusive, já possui suas vítimas: o líder guarani 'Paraguaio' (Norberto Gabriel Poty) e o cacique Kaingang Angelo Cretã, emboscado em janeiro de 1980 - representantes e heróis da resistência indígena na região. Os índios são unânimes em afirmar que sua peleja só acabará quando os índios retornarem definitivamente à área em litígio ou então quando tombar o último Kaingang ou Guarani.

Diante disso, sensibilizados com a luta dos KAINGANG e GUARANI, diversas entidades reunidas por ocasião da XXXIII reunião nacional da SBPC lançaram na cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, no dia 13 de julho de 1981, O COMITÊ NACIONAL PRÓ-MANGUEIRINHA INDÍGENA, cujo objetivo é mostrar à sociedade brasileira um caso específico de esbulho do patrimônio indígena, com a conivência oficial, e apresentar às autoridades as razões da legítima reivindicação dos KAINGANG e GUARANI, pela qual não medem esforços, mesmo que isto lhes custe a própria vida. A importância da solidariedade aos índios de parte de diversos setores da sociedade envolvente é uma necessidade urgente, pois está prevista para o mês de agosto deste ano a decisão do Trigunal Federal de Recursos sobre as terras em litígio da Comunidade indígena de Mangueirinha.

Participar efetivamente do apoio aos índios de Mangueirinha equivale a implementar a luta por princípios democráticos em nosso país, pois as comunidades tribais, embora historicamente privadas dos seus mais dignos direitos - a terra, a livre organização, etc, constituem hoje um segmento da população nacional marginalizada e explorada, sem participação nos destinos da nação. Lutar por Mangueirinha significa dizer não ao latifúndio que se expande sobre o território nacional. Mangueirinha simboliza a resistência indígena brasileira que, em toda extensão do país, levanta-se reivindicando o seu direito à terra, autodeterminação, e o respeito à cultura.

A LUTA DO POVO KAINGANG E GUARANI É UMA LUTA DE TODOS NÓS

1/ ANAÍ - CTEA e COMITÊ PRÓ-MANGUEIRINHA

IMPORTANTE: O apoio aos índios de Mangueirinha concretamente pode ser feito através da divulgação desta nota à imprensa local, às entidades e pessoas interessadas. Além disso, para os índios, possui grande importância manifestações públicas de apoio ou então, um tipo de solidariedade que pode ser feita forma de Moções de Apoio. Estas moções deverão ser enviadas ao seguinte endereço:

COMITÊ PRÓ-MANGUEIRINHA

Rua Bom Jesus, 159

80.000 - CURITIBA - PR.

"Pode morrer um Kaingang, mas haverá outros para lutar por nossos direitos"

(Angelo Cretã)

**COMPAREÇA**

AO PÚBLICO  
IGREJA DO GOV. GONCALVES  
DIA 3/9 ÀS 13 hrs.